

REGULAMENTO do Prêmio Griô na Escola, na Internet e na TV Concurso de propostas de realização de vídeos, registros audiovisuais e oficinas

1. O Concurso e seus objetivos

1.1. O Prêmio **Griô na Escola, na internet e na TV** é um prêmio a ser coordenado pela Associação Grãos de Luz com o apoio cultural da Fundação Vivo no âmbito da rede Ação Griô regional Chapada Diamantina e Ação Griô envolvendo os estados da Bahia, Paraíba, Pernambuco e Alagoas, para criação de 220 curtas, inter-programas, ficções, animações, documentários e registros audiovisuais para exibição na TV e em redes, mídias móveis e plataformas online que privilegiem o acesso público e gratuito de diálogos possíveis entre a tradição oral e as escolas e universidades públicas da rede Ação Griô Nacional..

1.2. A Ação Griô é uma rede criada e reconhecida nacionalmente pelo Ponto de Cultura Grãos de Luz e Griô (da Associação Grãos de Luz) em parceria com o Ministério da Cultura, que promove, através da educação, o fortalecimento da identidade do povo brasileiro e reconhecimento do lugar social econômico e político dos griôs e mestres de tradição oral. A rede Ação Griô está constituída pelas organizações da sociedade civil, pontos de cultura, escolas e universidades inscritas e publicadas em www.portalacaogrio.org.br.

1.3. Este Edital tem os objetivos de:

- premiar e apoiar com assessoria e formação em audiovisual e pedagogia griô 10 (dez) equipes de produtores audiovisuais com 10 griôs aprendizes e 10 griôs e mestres de tradição oral representando entidades da rede Ação Griô que trabalham com educação e tradição oral;
- apoiar, assessorar a criação de 10 produtos audiovisuais sobre o diálogo entre griôs e mestres com educadores das escolas e universidades da rede pública, mediado pela atuação de griôs aprendizes;
- premiar e apoiar com formação audiovisual e em pedagogia griô 10 educadores e 200 estudantes das escolas públicas envolvidas;
- compartilhar em internet 200 registros audiovisuais de estudantes que expressem o diálogo que realizam com os griôs e mestres de tradição oral de sua comunidade.
- compartilhar em internet e TV 10 vídeos de produtores audiovisuais e griôs aprendizes que expressem o diálogo que realizam com os griôs e mestres de tradição oral de sua comunidade.

2. Dos critério de avaliação:

2.1. As Propostas de Produção Audiovisual para produção de conteúdo serão selecionados a partir dos seguintes parâmetros:

- (i) Capacidade de expressão da visão pedagógica e cultural (vide Formulário de Proposta Audiovisual, anexo 3 - item 1);
- (ii) Viabilidade Proposta de Produção Audiovisual (vide formulário de proposta, anexo 3 - item 2);
- (iii) Grau de relacionamento entre o projeto de vídeo e os processos educativos e dialógicos entre a tradição oral e a educação formal;
- (iv) Criatividade na eleição do(s) objeto(s) e na adequação da(s) estratégia(s) de abordagem à Proposta de Produção Audiovisual – relação entre o que vai ser filmado e como vai ser filmado;
- (v) Viabilidade de realização da proposta com o orçamento do prêmio;
- (vi) Qualidade do portfólio e de produtos anexados do produtor audiovisual;

2.2. Dos critérios para Formato da Produção Audiovisual

- (i) Gênero: Não existe qualquer limitação prévia para o gênero do vídeo, podendo ser apresentado produções documentais, ficcionais, experimentais e animações, ou ainda uma mescla destes gêneros.
- (ii) Duração: Os vídeos devem ter a duração de 30 segundos, 45 segundos, 1 minuto e 15 segundos; ou 1 minuto e 30 segundos.
- (iii) Características técnicas: Serão aceitas produções realizadas em Câmara HD de captação para os vídeos cuja Proposta de Produção Audiovisual tenham sido contempladas. Não serão aceitas captação com equipamentos em formatos VHS, SuperVHS e Umatic.

3. Da inscrição:

3.1. A proposta de produção audiovisual e os vídeos deverão ser apresentados por qualquer instituição sem fins lucrativos devidamente regularizada perante as instâncias competentes participantes da rede Ação Griô nacional.

3.2. É vedada a participação nesse prêmio de membros da comissão organizadora e julgadora do concurso e de entidades selecionadas no edital prêmio Griô na Escola e na TV 2009.

3.3. A documentação para inscrição de propostas de produção audiovisual devem ser enviadas nos prazos descritos no item 5 deste edital;

3.4. Para concorrer à premiação de propostas de produção audiovisual, enviar uma e apenas uma proposta por entidade com os seguintes documentos:

- (i) Termo de parceria da entidade participante devidamente assinada (Anexo1);
- (ii) Ficha de inscrição da entidade e dos participantes devidamente assinada (Anexo 2);
- (iii) Formulário da proposta audiovisual devidamente assinada (Anexo 3);
- (iv) Portfólio e um produto do profissional audiovisual;

Enviar **uma cópia digital e uma cópia impressa** para a Coordenação do Pontão Ação Griô Nacional, no endereço abaixo via sedex com aviso de recebimento ou carta registrada do correio:

Seleção Pública Prêmio Audiovisual Prêmio **Griô na Escola, na Internet e na TV**
Associação Grãos de Luz
Rua: Nossa Senhora da Vitória, SN, Centro
Cep: 46.960.000
Lençóis – BA

4. Dos prazos de inscrição e publicação de resultados:

4.1. O recebimento das inscrições deverão ser realizadas de **5 de abril a 20 de maio de 2012**, sendo válido a data do comprovante do correio.

4.2 A comissão Organizadora e Julgadora do Concurso terá 45 (quarenta e cinco dias) para realizar a avaliação das propostas e publicar os resultado no portal www.acaogrio.org.br .

5. Da Comissão Organizadora e Julgadora do Concurso

5.1. A Comissão Organizadora e Julgadora do Prêmio **Griô na Escola, na Internet e na TV** estará encarregada das providências prévias do concurso e de sua realização e será constituída por :

- (i) 02 representantes da Coordenação do Pontão Ação Griô Nacional;
- (ii) 01 cineasta ou crítico de cinema;
- (iii) opcionalmente 01 representante convidado de TV's parceiras;

6. Premiação, forma de pagamento e prestação de contas:

6.1 O prêmio no valor de R\$ 6.500,00 será dividido em três parcelas de pagamento.

6.2 A **primeira parcela** a ser paga logo após a participação dos produtores audiovisuais e dos griôs aprendizes na primeira oficina em Lençóis Bahia, e a entrega dos resultados da mesma, no valor de:

- **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)** a ser depositado na conta da **entidade selecionada**, que deve ser destinado à produção do vídeo (aluguel de equipamentos, assistentes técnicos, materiais, deslocamento, custos administrativos e outros).

6.3 A **segunda parcela** a ser paga logo após a realização da oficina com estudantes na escola parceira da entidade selecionada, e o compartilhamento dos seus registros audiovisuais, no valor de :

- **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, a ser depositado na conta do **educador griô** da escola parceira participante da equipe de planejamento e realização da Proposta de Produção Audiovisual inscrita neste edital;

- **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, a ser depositada na conta do **griô ou mestre de tradição oral** participante da equipe de planejamento e realização da Proposta de Produção Audiovisual inscrita neste edital;

- **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)** a ser doado diretamente para **três jovens griôs** que tenham realizado e compartilhado os registros mais visitados na internet;

6.4 A terceira parcela a ser paga logo após a participação dos produtores audiovisuais e dos griôs aprendizes na segunda oficina em Lençóis Bahia, e a entrega do produto audiovisual final e documentos complementares para veiculação em internet e TV, no valor de :

- **R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)**, a ser depositado na conta do **griô aprendiz** e na conta do **produtor audiovisual** participante da equipe de planejamento e realização da Proposta de Produção Audiovisual inscrita neste edital, conforme orçamento apresentado na proposta audiovisual.

6.5 O pagamento dos prêmios é de responsabilidade integral do Pontão Ação Griô Nacional (Associação Grãos de Luz).

7. Das condições:

7.1. A comissão organizadora do Prêmio **Griô na Escola, na Internet e na TV** não se responsabilizará por eventuais danos ou extravios dos trabalhos;

7.2. A entidade selecionada se compromete a apoiar a realização dos vídeos de acordo com o orçamento e as propostas apresentadas, com os critérios de equipamentos exigidos neste edital, e de acordo com as assessorias realizadas em oficinas de formação.

7.3. A entidade selecionada não terá que prestar contas das despesas com a produção do vídeo, apenas se compromete a realizar os produtos e atividades descritas, bem como assinar os documentos contábeis necessários ao repasse do prêmio.

7.4. A entidade selecionada, sem qualquer ônus, realizará a doação das cópias dos vídeos produzidos com o prêmio deste edital, para constituir o acervo documental do Pontão Ação Griô Nacional, sendo permitido a reprodução e veiculação dos mesmos via TV e Internet, exclusivamente com finalidades culturais e não comerciais.

7.5. A entidade selecionada assume o envio de qualquer documentação complementar relacionada a critérios de veiculação nos meios de comunicação de TV e internet que forem articulados pela coordenação deste edital com finalidades culturais e não comerciais.

7.6. A premiação da entidade selecionada estará condicionada a :

- (i) participação dos produtores audiovisuais e griôs aprendizes em duas oficinas de formação e assessoria audiovisual e pedagogia griô a serem realizadas em Lençóis Bahia;
- (ii) ao apoio da entidade na produção de duas oficinas de formação audiovisual e pedagogia griô na escola parceria inscrita neste edital envolvendo 20 (vinte) jovens e um educador;
- (iii) a entrega dos produtos e registros nos formatos, meios de comunicação e prazos acordados durante as oficinas.
- (iv) a entrega dos documentos complementares necessários à veiculação dos produtos e registros via internet e TV.

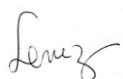
Para informações e esclarecimentos a respeito deste edital, contatar:



Lillian Pacheco e Márcio Caires
(75) 3334 1040, (75) 9215 3581(75) 9171 6974

graosgriô@yahoo.com.br

Coordenação Prêmio Griô na Escola na Internet e na TV
Coordenação Rede Ação Griô Nacional



Luciene Cruz - presidente
(75) 9983 6461; (75) 9205 1758

Grãos de Luz e Griô

Prêmio Griô na Escola, na Internet e na TV
Termo de parceria

ANEXO I

Eu, _____, CPF _____, RG _____, representante da entidade _____, CNPJ _____ inscrita neste Edital, concordo com as condições abaixo descritas:

A comissão organizadora do Prêmio **Griô na Escola, na Internet e na TV** não se responsabilizará por eventuais danos ou extravios dos trabalhos;

A entidade selecionada se compromete a apoiar a realização dos vídeos de acordo com o orçamento e as propostas apresentadas, com os critérios de equipamentos exigidos neste edital, e de acordo com as assessorias realizadas em oficinas de formação.

A entidade selecionada não terá que prestar contas das despesas com a produção do vídeo, apenas se compromete a realizar os produtos e atividades descritas no item 6.6 e a assinar os documentos contábeis necessários ao repasse do prêmio de acordo com o item 7 deste edital..

A entidade selecionada, sem qualquer ônus, realizará a doação das cópias dos vídeos produzidos com o prêmio deste edital, para constituir o acervo documental do Pontão Ação Griô Nacional, sendo permitido a reprodução e veiculação dos mesmos via TV e Internet, exclusivamente com finalidades culturais e não comerciais.

A entidade selecionada assume o envio de qualquer documentação complementar relacionada a critérios de veiculação nos meios de comunicação de TV e internet que forem articulados pela coordenação deste edital com finalidades culturais e não comerciais.

A premiação da entidade selecionada estará condicionada a :

- (i) participação dos produtores audiovisuais e griôs aprendizes em duas oficinas de formação e assessoria audiovisual e pedagogia griô a serem realizadas em Lençóis Bahia;
- (ii) ao apoio da entidade na produção de duas oficinas de formação audiovisual e pedagogia griô na escola parceria inscrita neste edital envolvendo 20 (vinte) jovens e um educador;
- (iii) a entrega dos produtos e registros nos formatos, meios de comunicação e prazos acordados durante as oficinas.
- (iv) a entrega dos documentos complementares necessários à veiculação dos produtos e registros via internet e TV.

Representante institucional

**Prêmio Griô na Escola, na Internet e na TV
Ficha de Inscrição
ANEXO II**

1. Ponto de Cultura ou entidade sem fins lucrativos		
1.1 Nome do ponto de cultura ou entidade parceira		
1.2. Endereço:		
1.3. Cidade/UF:		
1.4. CEP:	1.5. e-mail:	
1.6. Telefone (DDD):	1.7. Celular (DDD) :	
1.8 Banco:	1.9 Agência:	1.10 Conta:
1.11 Nome do representante institucional		
2. Participantes		
2.1. Nome do produtor audiovisual - responsável técnico pela proposta de Produção Audiovisual:		
2.2. CPF:	2.3. RG:	2.4. Nacionalidade:
2.5. Endereço:		
2.6. Cidade/UF:		
2.7. CEP:	2.8. e-mail:	
2.9. Telefone (DDD):	2.10. Celular (DDD):	
3. Participantes		
3.1. Nome do griô aprendiz:		
3.2. CPF:	3.3. RG:	3.4. Nacionalidade:
3.5. Endereço:		
3.6. Cidade/UF:		
3.7. CEP:	3.8. e-mail:	
3.9. Telefone (DDD):	3.10. Celular (DDD):	
3.11 Banco:	3.12. Agência:	3.13 Conta:

4. Participantes		
4.1. Nome do(a) educador(a) Griô:		4.2. Nome da Escola parceira:
4.3. CPF:	4.4. RG:	4.5. Nacionalidade:
4.6. Endereço:		
4.6. Cidade/UF:		
4.8. CEP:	4.9. e-mail:	
4.10. Telefone (DDD):		4.11. Celular (DDD):
4.12 Banco:	4.13. Agência:	4.14 Conta:
5. Participantes		
5.1. Nome do mestre ou griô de tradição oral:		
5.2. CPF:	5.3. RG:	5.4. Nacionalidade:
5.5. Endereço:		
5.6. Cidade/UF:		
5.7. CEP:	5.8. e-mail:	
5.9. Telefone (DDD):		5.10. Celular (DDD):
5.10 Banco:	5.11. Agência:	5.12 Conta:

Anuência

Os inscritos acima no Prêmio **Griô na Escola na Internet e na TV**, concordamos com todas as condições do edital e com a proposta audiovisual apresentada pela entidade _____.

Representante Institucional

Griô aprendiz

Técnico em produção audiovisual

Educador(a) Escola Parceira

Griô ou mestre de Tradição oral

Prêmio Griô na Escola, na Internet e na TV
Ficha de Inscrição
ANEXO II

6. Dados de 20 (vinte) estudantes da escola parceira que tenham celular (com opção de registro audiovisual) e que desejam participar das oficinas de audiovisual e pedagogia griô, bem como do prêmio de registros compartilhados via internet

Nome	RG	Endereço	Email e facebook	Celular (número e especificações do aparelho)

Prêmio Griô na Escola e na TV
FORMULÁRIO DE PROPOSTA AUDIOVISUAL
PRÉ-PROJETO
ANEXO III

1) Visão Original (conteúdo)

Descreva sua visão original sobre os diálogos possíveis entre a tradição oral do griô ou mestre bolsista, a didática do educador da escola parceira e as aprendizagens dos estudantes, durante o horário curricular (máximo de 10 linhas)

2) Proposta de produção audiovisual (forma do vídeo)

Descreva a idéia audiovisual a partir dos seguintes itens.

<p>Eleição de objetos <i>(O que/quem vai ser filmado? Exemplos: instrumentos musicais, ervas medicinais, rituais, cantigas, canções de histórias, danças, brincadeiras, instrumentos de ofícios artesanais, livros, desenhos, pinturas, personagens reais ou ficcionais, etc. Faça uma lista do que pretende filmar [lembrando que o modo de descrever algo já sugere um modo de ver])</i></p>	<p>Estratégia(s) de Abordagem <i>(Como vai ser filmado - Como o proponente se relacionará com cada objeto eleito? Exemplos: modalidades de entrevista; modalidades de relação da câmera com os personagens; encenação de histórias; estilo de edição das imagens; introdução proposital de ruídos sonoros ou de interferências visuais; modalidades de locução sobre imagem; formas de tratamento dos materiais de arquivo sonoros e/ou visuais etc)</i></p>	<p>Desenho de produção <i>Descreva, para cada estratégia de abordagem, os procedimentos (em termos de equipamentos e de logística) necessários à sua realização. Para fins da Oficina de Formatação, este item é opcional. No caso do seu preenchimento, recomenda-se a leitura das planilhas de Desenho de Produção do Regulamento DOC TV</i></p>
(5 linhas por objeto)		

4) Sugestão de Estrutura

Síntese textual do que está no passo a passo da lista das Estratégias de Abordagem acima descritas. Não se trata necessariamente de um roteiro no sentido estrito de uma narrativa ficcional clássica. A apresentação pode ser feita livremente a partir de texto corrido ou blocado. (máximo 10 linhas)

4) Orçamento de distribuição do prêmio

Item	Valor
*1.	R\$ 1.500,00
Prêmio participação griô ou mestre de tradição oral	R\$ 750,00
Prêmio participação educador griô da escola parceira	R\$ 750,00
Prêmio jovem griô da escola parceira (3 jovens)	R\$ 750,00
Prêmio griô aprendiz	*2
Prêmio produtor audiovisual griô	*3
Total	R\$ 6.500,00

Orientações

*1. Aluguel de equipamentos, assistentes técnicos, materiais, deslocamento, custos administrativos e outros

*2 e *3 Somam um total de R\$ 2.750,00 que devem ser definidos em parceria entre griô aprendiz e produtor audiovisual que assumirão a gestão de todas as ações e produtos junto a entidade selecionada.